



cme@paulobento.rs.gov.br

ATA nº. 003/2025

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário das oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, nas dependências do Centro Administrativo Municipal, sito, Av. Irmãs Consolata, 189, centro - cidade de Paulo Bento; em reunião de caráter extraordinário, a fim de tratar dos assuntos pertinentes à área da Educação Municipal. O Presidente do Conselho Srº. Daniel Marin, procedeu formalmente com a abertura da reunião, conforme o previsto em pauta convocatória dos assuntos que seguem. **1)**

Aprovação de alteração do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino

Fundamental Valério Schillo: após análise do pleito pertinente ao acréscimo do conteúdo referente ao bullying e cyberbullying no Regimento, o corpo do Conselho de forma unânime procedeu com a **aprovação do texto**, sendo que a inserção desta parte textual foi no Art. 26 do Regimento, criando-se o inciso "XV" na qual textifica a matéria de forma clara e objetiva. Será elaborada Resolução específica do Conselho para fins de homologação da alteração no Regimento. Destaca-se que o tema foi devidamente apreciado e aprovado pelo Conselho Escolar do estabelecimento e registrado em ata (cópia anexa).

2) Assuntos Gerais: nos assuntos gerais o Presidente do Conselho procedeu com uma a seguinte ordem de temáticas trazidas para discussão e análise de fins deliberativos e afins. **2.1)**

Violência na Escola e Cultura da Paz: a respeito desta temática os membros do Conselho promoveram uma analítica a respeito dado incidente ocorrido em Escola Pública da região, tendo inclusive vítima fatal e ferido em ato de violência dentro do pátio do educandário. Como deliberação preliminar recomenda-se convocação de Audiência Pública, com a participação ativa do Executivo, Legislativo, Secretaria de Educação, Fórum Municipal de Educação e este Conselho para tratar do assunto no campo macro, além da ampla participação da Comunidade Escolar, a ser marcada preferencialmente na primeira semana de férias/recesso do meio do ano, neste mês de julho do corrente. Na oportunidade a Conselheira e



cme@paulobento.rs.gov.br

Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato Sr^a. Ana Paula Lissa Dal Pra solicitou para que tenha monitor no portão das Escolas do Sistema Municipal de Ensino durante todo o período de funcionamento dos estabelecimentos. Levantou-se a possibilidade edificação de muro no entorno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valério Schillo dada a sua localização, bem como adoção de medidas conjuntas para prevenção da violência e promoção da cultura da paz. E como sugestão para a Administração Municipal, verificar inclusive via próprio Conselho Municipal de Educação, a solicitação e sensibilização do Legislativo Municipal para que eventuais "sobras" (duodécimo) de recursos financeiros do Legislativo no exercício 2025, sejam destinados para a edificação da obra supracitada (muro de cercamento). Por final com deliberação unânime da plenária, após leitura, análise e reflexão a respeito da Indicação do CME nº. 01/2023, Processo CME nº. 01/2023, n qual orienta as mantenedoras do Sistema Municipal de Ensino de Paulo Bento sobre a Cultura da Paz e não Violência nas Escolas, que seja normatizada na íntegra como Resolução dado que a própria Indicação é devidamente apoiada em provisão legal e argumentação sedimentada em uma evolução histórica do tema, explicitado em um ordenamento legal e jurídico vigente e válido. **2.2) AEE (Atendimento Escolar Especializado):** foi questionamento do Presidente do Conselho Sr^o. Daniel Marin a respeito do tema, sendo que às docentes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valério Schillo que fazem parte do Conselho esclareceram que pretende-se efetivar segundo informações da Secretaria a partir de agosto do corrente, ou seja, após o recesso escolar se tiver professor qualificado para atividade. Diante do exposto foi recomendação que a Secretaria apresente junto ao Conselho um Plano de Ação e organização do AEE nos termos da Resolução do CME nº. 005/2023 na qual normatiza claramente os aspectos concernentes à Educação Inclusiva no âmbito do Sistema de Ensino. **2.3) Reforço Escolar:** a respeito deste tema, é recomendação do Conselho que seja devidamente organizado ordeiramente durante o período de recesso escolar para implementação. **2.4) Assuntos**



cme@paulobento.rs.gov.br

genéricos: O Conselho por decisão unânime solicita que a Secretaria de Educação faça uma reunião com data a ser devidamente marcada, onde contará com a participação dos docentes e representantes do Conselho para fins de organização e planejamento das ações educacionais. Por final o Presidente do Conselho Srº Daniel Marin, repassou aos presentes o fôlder do curso gratuito on-line sobre "Orçamento Sensível a Gênero e Raça nos Municípios" a ser promovido pela Secretaria da Mulher e Câmara dos Deputados Federais. Nada mais havendo a constar lavrou-se o referido termo que segue assinado em lista de presença anexa.



Paulo Bento
Conselho Municipal de Educação

cme@paulobento.rs.gov.br

LISTA DE PRESENÇAS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PAULO BENTO/RS					
Data:	10/07/2024	Local:	Centro Administrativo	Horário:	08:00
NOME		ENTIDADE		ASSINATURA	
Daniel Martin		Executivo			
Carolina P. Sangalli		Diretora EMEF Valério Schillo			
Marcia Naffersoni		Conselho Tutelar			
Luci B. G. Goltomus		EMEF Valério Schillo			
Roxela P. Fouksh		Sindicato			
Carmen R. Duve		E.M.E.F. Valério Schillo			
Ana Paula D. Del Bra		EMEI Monteiro Lobato			
Jucionei Rieger Botelho		Rep. Pais			
Juliana Sampaio de Faria		Emei Monteiro Lobato			

Karaga; após o Presidente do Conselho Daniel Karim pro-
ceder com a explicação sobre a função do Conselho Escolar.
Em seguida apresentou-se com a escolha dos membros da
nova Diretoria, ficando por aclamação a seguinte compo-
sição: Presidente: Garmen Reichler. Diretor do reg-
imento professores; vice presidente: Denise Regina Mattos
do regimento pais/responsáveis; Secretária: Juliana Rieg-
el Bartolin do regimento pais/responsáveis. Quando empos-
sados igualmente os demais membros do Conselho Escolar
conforme segue nominativo: Denise Baira da Silva,
Irene Feliciano dos Santos, Brutiina Maria Barbreri e
Renata Torres; representando os pais/desgo professores e
funcionários. Glorângela Gromann, Odellu Sommer e
Betícia Chirner no regimento de pais/responsáveis.
Como suplentes do regimento pais/responsáveis: Camilada
Marinho Oliveira. Em seguida os Conselheiros Escolares
após análise aprovou por unanimidade alteração
do Regimento Escolar no que tange "bullying e cyberbul-
lying" para fins de adequação e após encaminhamento
do Conselho de Educação. Em seguida tratou-se a respei-
to da musicalização e prática nas Escolas. Ainda mais
havendo a tratar, encerrou-se a presente ata que segue assinada:
Daniel Karim, Garmen Reichler, Brutiina Maria Barbreri,
Irene Feliciano dos Santos, Denise Regina Mattos, Denise B. da
Silva, Renata Torres, Glorângela Gromann, Odellu Sommer e
Juliana Riegel Bartolin, Carolina P. Sangalli,